



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001353/2021 Ordinário

DATA EMISSÃO

11.05.21

ÓRGÃO 02 GOVERNO MUNICIPAL	04.122.0002
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO	
DOTAÇÃO 04.122.0002.2002 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE D	
3.3.90.14.14.03.00 AGENTES POLITICOS	Nº CONTA 00003 00827
CREADOR EDSON DE OLIVEIRA	881.465.299-68 03461
ENDEREÇO RUA ATILIO PILONETTO 00 CENTRO	CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO Dispensa por Limit	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
VALOR ORÇADO 55.000,00	SALDO ANTERIOR 51.200,00	VALOR DO EMPENHO 400,00	SALDO ATUAL 50.800,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 diari de viagem para Curitiba -PR servico do municipio, par acompanhar o Prefeito junto a secretarias Estaduais e Orgaos d governo, com veiculo oficial.	400,00	400,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO Recursos Ordinarios (Livres)	TOTAL LÍQUIDO	400,00
---------------------------------------------------------	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 11 DE 05 DE 21 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE _____ DE _____ _____ CREDOR

BANCO Nº CHEQUE Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 400,00 ___
VALOR LIQUIDO ___ 400,00 ___

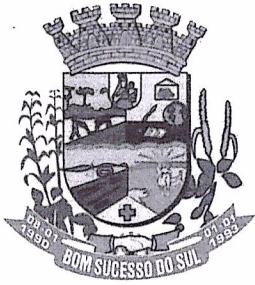
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=400,00 (quatrocentos reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município, para acompanhar o Prefeito junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, com veículo oficial.

827

Bom Sucesso do Sul, 11 de maio de 2021.

EDSON DE OLIVEIRA
CPF/MF 881.465.299-68



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Memorando 005/2021

Bom Sucesso do Sul, 10 de maio de 2021.

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Chefia de Gabinete

Prezada Senhora,

Solicitamos o pagamento **01 (uma) diária de viagem para o Sr. Nilson Antonio Feversani - Prefeito, e 01(uma) diária de viagem para o senhor Edson de Oliveira - Vice-Prefeito**, para dia 11 de maio de 2021, para a Cidade de Curitiba, a serviço da Administração Municipal, para tratar dos seguintes assuntos:

- Na Presidência da Assembleia Legislativa e Casa Civil, tratar da liberação de vários projetos pendentes, de interesse do Município.
- SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, andamento e liberação de convênios.
- SEDU – Secretaria de Estado De Desenvolvimento Urbano, tratar de liberação de recursos para aquisição de trator de esteira.

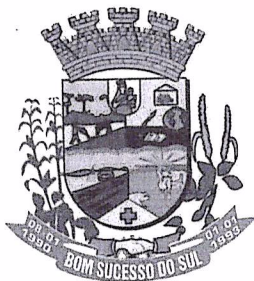
Para a viagem de ida e volta até Curitiba, será utilizado o veículo oficial, marca Jeep, placas BXD 0A45.

Atenciosamente,

NILSON ANTONIO
FEVERSANI:717951209
59

Assinado de forma digital por
NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959
Dados: 2021.05.10 17:10:25 -03'00'

Nilson Antonio Feversani
Prefeito



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº097, DE 10 DE MAIO DE 2021.

**Concede Diária de Viagem ao
Vice-Prefeito, senhor Edson de
Oliveira.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Edson de Oliveira, Vice-Prefeito, CPF Nº 881.465.299-68,01(uma) diária de viagem, no dia 11 de maio de 2021, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para acompanhar o Sr. Prefeito em Audiências, conforme segue:

- Na Presidência da Assembleia Legislativa e Casa Civil, tratar da liberação de vários projetos pendentes, de interesse do Município.
- SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, andamento e liberação de convênios.
- SEDU – Secretaria de Estado De Desenvolvimento Urbano, tratar da liberação de recursos para aquisição de trator de esteira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2021.

NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959

Assinado de forma digital por NILSON
ANTONIO FEVERSANI:71795120959
Dados: 2021.05.10 17:11:29 -03'00'

**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**

Publicado em: 11/05/21
Edição nº: 2260
Página: 52
Órgão Diário Eletrônico

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501-2020

1. Identificação

Órgão: Gabinete

Unidade Administrativa: Gabinete

Nome do Servidor Beneficiário: Edson de Oliveira

Matrícula: 516-9/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba – Pr.

Data de Saída: 11/05/2021

Data de Chegada: 11/05/2021

3. Justificativa

- Na Presidência da Assembleia Legislativa e Casa Civil, tratar da liberação de vários projetos pendentes, de interesse do Município.
- SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, andamento e liberação de convênios.
- SEDU – Secretaria de Estado De Desenvolvimento Urbano, tratar de liberação de recursos para aquisição de trator de esteira.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00

Valor Total das Diárias: R\$ 400,00

5. Locomoção

Veículo: Jeep

Frota: BXD 0A45

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 12 de maio de 2021.

Edson de Oliveira
Prefeito

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Finanças para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 12 de maio de 2021.


Nilson Antônio Feversani
Prefeito

(46) 3234-1135
Normalmente responde dentro de algumas horas
Enviar mensagem
pmbssul@bssul.pr.gov.br
Faixa de preço · Não aplicável
Prefeitura

Sugerir edições
Este é outro nome para a mesma Página?

Nome alternativo: **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso do Sul**

Sim Não sei Não

Fotos Ver tudo



Ademar Traiano ·
Criaram às 09:13 ·
Trabalhar para o crescimento dos municípios do interior faz parte do meu dia a dia.
No primeiro horário de hoje, atendi o prefeito de Bom Sucesso do Sul, Nilson Antonio Feversani e o seu vice Edson de Oliveira.

Jociane Feversani, Ronise Ravanelli e outras 9 pessoas

IMPRIMIR **FECHAR**

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL FUNDO M
Conta Origem:	0602/006/00000271-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	3076/30949-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	EDSON DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ	881.465.299-68
Valor:	R\$400,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA EDSON OLIVEI

Data de Débito:	11/05/2021
Data da Operação:	11/05/2021
Código da Operação:	00122792
Chave de Segurança:	98NJEPXEK4UNY341

CPFs Autorizadores:
717.951.209-59
706.781.209-78

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.